

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026**

(Protocolo nº 23887 de 10/02/2026)

**Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Colombo à Senhora Vera Lúcia Pitta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade colombense.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Colombo à Senhora Vera Lúcia Pitta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 02 de março de 2026.

José Olívio Arcie (Zé Arcie)  
Vereador

**Justificativa**

A concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Colombo à Senhora Vera Lúcia Pitta constitui justo reconhecimento a uma pessoa que, mesmo não sendo natural deste Município, construiu aqui uma trajetória marcada pelo compromisso social, dedicação comunitária e relevantes contribuições ao desenvolvimento humano e social da cidade.

Ao longo de sua atuação, Vera Lúcia Pitta destacou-se pelo envolvimento em ações que beneficiaram diretamente a população, colaborando de forma significativa com iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo, à promoção de valores humanos, à solidariedade e ao fortalecimento da comunidade local. Sua postura ética, seu espírito público e sua disposição permanente em contribuir com o crescimento de Colombo fazem dela uma referência positiva e digna de

reconhecimento público.

O Título de Cidadã Honorária é uma das mais altas honrarias concedidas por este Município e destina-se a homenagear personalidades que, por seus atos e serviços, tenham se tornado merecedoras da gratidão e do respeito da sociedade colombense. Nesse sentido, a homenagem proposta reflete não apenas o reconhecimento institucional, mas também o sentimento de apreço da comunidade pelos relevantes serviços prestados.